**ADVERTÊNCIA**

Pelo não cumprimento de suas atribuições como bolsista e/ou não execução do planejamento/cronograma do subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência de Biologia e Educação Física (PIBID Bio-EF)

**DE: Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coordenador de Área ou Supervisor(a) do PIBID Bio-EF**

**DATA**: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

Prezado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsista de Iniciação à Docência (ID) do PIBID Bio-EF,

Esta advertência formal tem como objetivo alertá-lo(a) sobre o não cumprimento das atribuições como bolsista de ID do PIBID Bio-EF e/ou o planejamento/cronograma do subprojeto do PIBID, conforme acordado e estabelecido no início de suas atividades. Conforme você sabe, a participação no programa exige compromisso e dedicação, sendo essencial que todas as responsabilidades acordadas sejam cumpridas com afinco.

Observei que você não tem cumprido com as seguintes responsabilidades marcada(s) na tabela abaixo:

| **Planejamento e Execução das Atividades:** | Não executado |
| --- | --- |
| 2. Formação de equipe e planejamento: | Reuniões de planejamento dos IDs com seu Supervisor(a) e/ou CA. |   |
| Participação em cursos, oficinas, seminários e outras atividades inter e multidisciplinares |   |
| Grupos de estudo |   |
| Elaboração de Planos de aula  |   |
| Material didático com o desenvolvimento e testagem de jogos, folderes, cartilhas e outros |   |
| Elaboração de Projetos, oficinas e ações Interdisciplinares |   |
| 3. Desenvolvimento de Atividades Formativas e Didático-Pedagógicas: | Diagnóstico da realidade da escola |   |
| Vivência do cotidiano escolar  |   |
| Regência de sala de aula em Ciências/Biologia e Educação Física |   |
| Projetos de intervenção pedagógica para enfrentar os problemas e desafios da escola. |   |
| Projeto, oficina e/ou ação na temática do subprojeto e outros |   |
| Organização de eventos, como competições, desafios, gincanas, feiras, exposições e/ou outros |   |
| Atividades em ambientes externos à escola |   |
| 4. Acompanhamento e Avaliação do Projeto: | Diários de bordo dos IDs, atualizados diariamente |   |
| Relatório (s) |   |
| Avaliação das ações do projeto e análise dos resultados, impactos e aprendizados do projeto. |   |
| Reuniões com os supervisores e/ou CA |   |
| Reunião envolvendo todos os subprojetos do PIBID da UFV |   |
| 5. Socialização dos Resultados: | Desenvolvimento de material para página do projeto na internet |   |
| Participação em eventos nacionais e/ou internacionais  |   |
| Publicação de livros, revistas e jornais em meio digital e impresso |   |
| Realização/Participação no Seminário Institucional de Iniciação à Docência |   |

Este descumprimento impacta negativamente o desenvolvimento do projeto e que ele atinja seus objetivos junto a UFV e a CAPES. Considerando a importância do seu papel no PIBID e a necessidade de garantir o bom andamento do subprojeto, estou emitindo esta advertência para que você regularize sua situação.

1. **Consequências do Não Cumprimento:**

Reitero que o não cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do PIBID pode resultar nas seguintes medidas, conforme previsto na Portaria nº 90, de 25 de março de 2024, da CAPES, e nas normas internas do programa e do subprojeto:

1. **Suspensão temporária** das atividades no programa;
2. **Desligamento** do programa.
3. **Recomendações:**

Solicito que você reveja seu compromisso com o programa e adote as medidas necessárias para cumprir com as responsabilidades pendentes, bem como com as demais atividades previstas no planejamento/cronograma do subprojeto, incluindo:

1. **Cumprir o planejamento das atividades do PIBID**, dedicando-se à preparação e execução delas com responsabilidade e comprometimento;
2. **Manter assiduidade e pontualidade** em todas as atividades do programa;
3. **Participar ativamente das ações e/ou atividades** do PIBID Bio-EF;
4. **Registrar as atividades de forma detalhada e organizada**, entregando os relatórios e relatos de experiência dentro dos prazos estabelecidos;
5. **Apresente justificativas válidas:** se houver algum imprevisto que te impeça de cumprir com suas obrigações, avise o seu coordenador ou supervisor o mais breve possível, apresentando justificativas claras, objetivas e com documentos que comprovem a sua situação.
6. **Acompanhamento:**

O seu desempenho será acompanhado de perto pela coordenação do PIBID. Em caso de reincidência no não cumprimento de suas responsabilidades, medidas mais severas poderão ser tomadas, incluindo a suspensão ou o desligamento do programa.

Atenciosamente,

**Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador de Área ou Supervisor do PIBID Bio-EF da UFV